



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente, a reposição de lâmpadas da iluminação pública na Rua Cleonice Alves, nº 42, bairro Ponta da Tulha, poste nº G12303.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal competente**, a adoção de providências administrativas visando à **reposição de lâmpadas da iluminação pública na Rua Cleonice Alves, nº 42**, localizada no **bairro Ponta da Tulha**, especificamente no **poste de numeração G12303**.

Justificativa:

A presente indicação decorre de **reiteradas solicitações dos moradores da localidade**, que relatam a **ausência de iluminação pública adequada**, situação que vem gerando **insegurança**, dificultando a **mobilidade urbana no período noturno** e comprometendo a **qualidade de vida da população residente**.

Ressalta-se que a **iluminação pública constitui serviço essencial**, sendo elemento indispensável para a **prevenção de acidentes**, a **redução da criminalidade** e a **garantia do direito de ir e vir**, especialmente em áreas residenciais.

A falta de manutenção do sistema de iluminação expõe os moradores a riscos evitáveis, além de contribuir para o aumento da sensação de abandono do poder público, o que reforça a necessidade de **intervenção imediata** por parte da administração municipal.

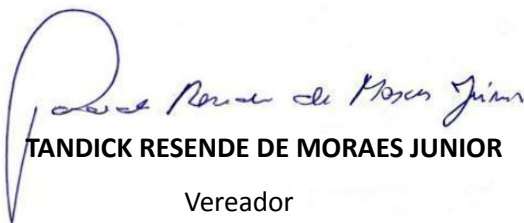


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Diante do exposto, solicita-se que as providências cabíveis sejam adotadas **com a máxima brevidade possível**, colocando-se este mandato **à inteira disposição** para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

